

ATO TRT GP Nº 032/2008

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativas ao exercício de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 07.01 a 06.03.2008, restando-lhe um saldo de 35 (trinta e cinco) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência